



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

A CASA DO POVO

PORTARIA N° 140/2012

Antecipa o início da 33ª Sessão Ordinária do dia 24/09/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

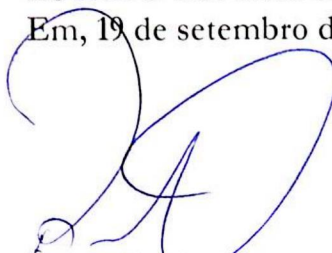
RESOLVE:

Art. 1º Antecipar para as 15h00min (quinze horas) o início da 33ª Sessão Ordinária do dia 24/09/2012 (segunda-feira).

Art. 2º Feita às anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 19 de setembro de 2012.



Remídio Kuntz
Presidente